



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.498.697/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE GUILHERME POMPEU	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 06.501-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **16:10:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 07.498.697/0001-11

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

CLODOALDO DE MORAES, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 26/09/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.297.343 SSP/SP, expedido em 15/12/1981 e CPF nº 063.300.578-93; residente e domiciliado a Rua Alfredo Sade, 45, Vila Basileia, CEP 02471-060 em São Paulo (SP), filhos de: Roque de Moraes e Maria Lúcia de Moraes, endereço eletrônico clodoaldo@mairiporapromoco.es.com.br;

Espólio de **ROQUE DE MORAES**, que foi brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 27/11/1937, portador da cédula de identidade RG nº 4.426.717 SSP/SP, expedido em 17/01/1968, e CPF nº 086.190.348-04, residente e domiciliado na Av. Baruel, 516, Casa Verde, CEP 02522-000 em São Paulo (SP), filhos de: Josefina de Moraes, endereço eletrônico clodoaldo@mairiporapromoco.es.com.br;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda., denominada **ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede à Rua Padre Guilherme Pompeu, 01, Centro, CEP 06501-055, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35.219.891.981 em Sessão de 01/07/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.498.697/0001-11, e Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba CCM nº 53.362, neste ato representado por seu filho inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.297.343 SSP/SP e CPF nº 063.300.578-93; residente e domiciliado a Rua Alfredo Sade, 45, Vila Basileia, CEP 02471-060 em São Paulo (SP); conforme inventário:

Cláusula Primeira – Retira-se da Sociedade o sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), retirando-se definitivamente da Sociedade, dando plena, total e geral quitação, nada mais tendo a reclamar da Sociedade ou dos sócios remanescentes, seja a que título ou tempo for, da seguinte forma:

1.1 – O sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, cede e transfere 1.250 (hum mil duzentos e cinquenta) quotas, totalizando R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a sócia ora admitida **MARIA LÚCIA DE MORAES**;

1.2 – O sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, cede e transfere 312,50 (trezentos e doze quotas e meia), totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ao sócio **CLODOALDO DE MORAES**;

1.3 – O sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, cede e transfere 312,5 (trezentos e doze quotas e meia), quotas, totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), a sócia ora admitida **GLÁUCIA APARECIDA DE MORAES**;

JUCESP

1.4 - O sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, cede e transfere 312,50 (trezentos e doze quotas e meia), totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) a sócia ora admitida **GUADALUPE HELENA DE MORAES**;

1.5 - O sócio **ROQUE DE MORAES**, neste ato representado por seu filho e inventariante o Sr. **CLODOALDO DE MORAES**, acima qualificado, cede e transfere 312,50 (trezentos e doze quotas e meia), totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), ao sócio ora admitido **WALLACE BELCHIOR DE MORAES**;

Cláusula Segunda – Admite-se na Sociedade a sócia **MARIA LÚCIA DE MORAES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.708.461-0 SSP/SP e CPF nº 326.568.928-05, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Baruel, 516, Casa Verde, CEP 02522-000, que integraliza neste ato a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional;

2.1 - Admite-se na Sociedade a sócia **GLÁUCIA APARECIDA DE MORAES**, brasileira, solteira, gerente de eventos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.151.093-6 SSP/SP e CPF nº 252.505.108-41, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Baruel, 516, Casa Verde, CEP 02522-000, que integraliza neste ato a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) em moeda corrente nacional;

2.2 - Admite-se na Sociedade a sócia **GUADALUPE HELENA DE MORAES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.029.751-0 SSP/SP e CPF nº 294.654.918-61, residente e domiciliada no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Gino Trufi, 103, Jardim Noiva da Colina, CEP 13420-674, que integraliza neste ato a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) em moeda corrente nacional;

2.3 - Admite-se na Sociedade o sócio **WALLACE BELCHIOR DE MORAES**, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.475.642-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 227.175.838-66, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Baruel, 516, Casa Verde, CEP 02522-000, que integraliza neste ato a importância de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) em moeda corrente nacional;

Cláusula Terceira – Retira-se da Sociedade a sócia **MARIA LÚCIA DE MORAES**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), retirando-se definitivamente da Sociedade, dando plena, total e geral quitação, nada mais tendo a reclamar da Sociedade ou do sócio remanescente, ao sócio ora admitido, **WALLACE BELCHIOR DE MORAES** seja a que título ou tempo for;

3.1 - Retira-se da Sociedade a sócia **GLÁUCIA APARECIDA DE MORAES**, acima qualificada, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 312,50

JUCEP

(trezentos e doze reais e cinquenta centavos), retirando-se definitivamente da Sociedade, dando plena, total e geral quitação, nada mais tendo a reclamar da Sociedade ou do sócio remanescente, da seguinte forma: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) ao sócio ora admitido, **WALLACE BELCHIOR DE MORAES** e R\$ 0,50 (cinquenta centavos), ao sócio remanescente, **CLODOALDO DE MORAIS**, seja a que título ou tempo for;

3.2 - Retira-se da Sociedade a sócia **GUADALUPE HELENA DE MORAES**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), retirando-se definitivamente da Sociedade, dando plena, total e geral quitação, nada mais tendo a reclamar da Sociedade ou do sócio remanescente, ao sócio ora admitido, **WALLACE BELCHIOR DE MORAES** seja a que título ou tempo for;

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e com a seguinte distribuição:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
CLODOALDO DE MORAES	2.813	2.813,00
WALLACE BELCHIOR DE MORAES	2.187	2.187,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUARTA – Devido a alteração no quadro social, altera-se também a cláusula de administração da sociedade: A administração da sociedade caberá aos sócios **CLODOALDO DE MORAES** e **WALLACE BELCHIOR DE MORAES** que administrarão a sociedade em conjunto ou isoladamente, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA - Diante da alteração acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ACACIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 07.498.697/0001-11

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito:

CLODOALDO DE MORAES, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 26/09/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.297.343 SSP/SP, expedido em 15/12/1981 e CPF nº 063.300.578-93; residente e domiciliado a Rua Alfredo Sade, 45, Vila Basileia, CEP 02471-060 em São Paulo (SP), filhos de: Roque de Moraes e Maria Lúcia de Moraes, endereço eletrônico clodoaldo@mairiporapromocoos.com.br;



WALLACE BELCHIOR DE MORAES

WALLACE BELCHIOR DE MORAES, brasileiro, solteiro, produtor de eventos, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.475.642-2 SSP/SP e CPF nº 227.175.838-66, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Baruel, 516, Casa Verde, CEP 02522-000, filhos de: Roque de Moraes e Maria Lúcia de Moraes, endereço eletrônico clodoaldo@mairiporapromoco.es.com.br;

Têm entre si justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas condições, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente sociedade girará sob a denominação social de **ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua Padre Guilherme Pompeu, 01, Centro, CEP 06501-055, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, que teve o início de suas atividades em 01/07/2005, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como o objetivo social a prestação de serviços no ramo de promoções e coordenação artísticas e shows em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e com a seguinte distribuição:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR
CLODOALDO DE MORAES	2.813	2.813,00
WALLACE BELCHIOR DE MORAES	2.187	2.187,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Parágrafo Único - De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **CLODOALDO DE MORAES** e **WALLACE BELCHIOR DE MORAES** que administrarão a sociedade em conjunto ou isoladamente, respondendo pelos atos societários e sua representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



1006/02

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA NONA

A sociedade se dissolverá nos termos da lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Por decisão de quotista que representem exclusão por justa causa de sócios do 10.406/02 a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando São Paulo/SP, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja eleito o foro da cidade de questões oriundas deste.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e será levado a registro no Registro Civil de Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 998 e 1.150, da Lei 10.406/02.

JUL 09

10

São Paulo, 05 de julho de 2021

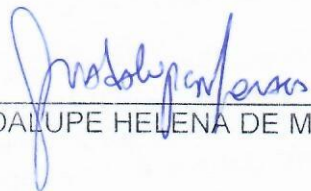
17 00 22


CLODOALDO DE MORAES


Espólio de ROQUE DE MORAES


MARIA LÚCIA DE MORAES

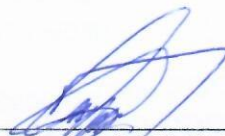

GLÁUCIA APARECIDA DE MORAES


GUADALUPE HELENA DE MORAES


WALLACE BELCHIOR DE MORAES

TESTEMUNHAS:

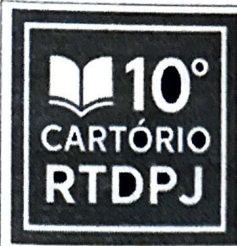

NALDO DAVI DE OLIVEIRA
RG: 52.913.524-3 SSP/SP


NILDO DAVI DE OLIVEIRA
RG: 64.922.660-4 SSP/SP



73.227/22-5





**10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: *Thiago Pedro Pagliuca dos Santos*

Avenida Angélica, 2.510 - sala 65 - Higienópolis

Tel.: (XX11) 3115-0282 / 3105-1748 / 3106-6597 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

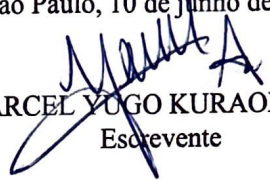
Nº 2.288.732 de 10/06/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 10/06/2025, protocolado sob nº 2.579.375, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.288.732 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 10 de junho de 2025


MARCEL YUGO KURAOKA IZU
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,54	R\$ 22,60	R\$ 15,46	R\$ 4,20	R\$ 5,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,80	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,72



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10251559521570000



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464TIBD000123170BC25E

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda** e do outro lado como representados os **Sr(es) Gilberto Gomes de Almeida e Gilmar Gomes de Almeida** de nome artístico "**Gilberto & Gilmar**" na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda**, situada a Rua Padre Guilherme Pompeu nº 01, Centro, Cep: 06501-055, cidade de Santana de Parnaíba – SP, inscrita no CNPJ nº 07.498.697/0001-11, representada pelo **Sr. Clodoaldo de Moraes**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 063.300.578-93, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.297.343-3 SSP/SP, e **Sr. Wallace Belchior de Moraes** inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 227.175.838-66, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.475.642-2 SSP/SP, do outro lado como representado(s) **Sr. Gilberto Gomes de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aureliano Leal nº 279 – apto. 61 – 6º andar - Santana – Cep: 02334-091, cidade de São Paulo – SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 698.321.538-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 86.729-46 SSP/S e o **Sr. Gilmar Gomes de Almeida**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Américo Pellini nº 31 – Parque Ibiti do Paço R03 - Cep: 18.086-329, cidade de Sorocaba – SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 013.038.248-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.153.746-0, conhecidos nacionalmente pelo pseudônimo artístico de "**Gilberto & Gilmar**", tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, dos representados pelos representantes, na qualidade de empresários artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os empresários poderão firmar contrato em nome de seus representados em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, divulgação em rádios e TVs em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome dos representados, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara os artistas que seus empresários são os únicos representantes em todo território nacional, detendo a exclusividade para a negociação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – Obrigações dos artistas é de cumprir o horário e duração para apresentação do show estipulado em contrato, bem como zelar pela qualidade do mesmo em uma apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – Obrigações dos empresários é de atender os interesses pecuniários do(s) artista(s), através de contrato bem como organizar toda a produção local, obedecendo os critérios necessários do(s) artista(s) para a apresentação do show.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração deste, pendurará dentro dos interesses das partes, prevalecendo sua rescisão dentro das normas estabelecidas abaixo.

RESCISÃO – O presente contrato deverá ser rescindido por qualquer uma das partes no caso de descumprimento do avençado. Pode também ainda ser rescindindo após notificação da parte interessada.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – Esta representação exclusiva, tem seu fulcro de legalidade em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Capital, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 02 de junho de 2025.



Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda
Sr. Clodoaldo de Moraes
(Representante)



Acácia Promoções e Produções Artísticas Ltda
Sr. Wallace Belchior de Moraes
(Representante)



Sr. Gilberto Gomes de Almeida
CPF: 698.321.538-91
(Representado)

Sr. Gilmar Gomes de Almeida
CPF: 013.038.248-50
(Representado)



Testemunhas:

1.

[Signature]

2.

[Signature]

glauco aparecido de moraes
CPF: 252.505.408-41

Cesar Orenge
CPF 305325168-00
RG 12968733-X

237 Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelião

Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana São Paulo SP 02036-021

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) com valor econômico de

(A) LUIZ CARLOS DE MORAES (A) JIVOSHO WALLACE
BECHIOR DE MORAES (A) JIVOSHO GILBERTO GOMES DE
ALMEIDA (A) JIVOSHO GILMAR GOMES DE ALMEIDA

São Paulo, 09 de Junho de 2025. Valor R\$ 52,68

Em test. da verdade.

ANAYNA CLEMENTE DE OLIVEIRA ESCRIVENTE

Selo(s): 1046AA0485593 a 1046AA0485594

Válido somente com selo de Autenticidade



Assina Clemente de Oliveira
Escritor de
Rua Duarte de Azevedo, 190
Santana, São Paulo, SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21046AA0485593



Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112318
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21046AA0485594





Gilberto & Gilmar



SÃO PAULO, 13 DE JUNHO DE 2025

À PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
A/C: SRA. ARLETE AP. PEDROZO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07.498.697/0001-11
ENDEREÇO: RUA PE. GUILHERME POMPEU Nº 01 - CENTRO
CEP: 06501-055 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP
TEL: (11) 3221-0727 / (11) 3221-4017 / (11) 99601-3653 / (11) 94755-2248

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de São José da Boa Vista - PR, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de São José da Boa Vista ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

ACÁCIA PROMOCOES E PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:07498697000111

Assinado de forma digital por ACÁCIA PROMOCOES E
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA:07498697000111
Dados: 2025.06.13 13:02:28 -03'00'

ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07.498.697/0001-11

PAG. 01

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 16.297.343-3 DATA DE EXPEDIENTE 13/JUN/2012
 NOME CLODOALDO DE MORAES
 FILIAÇÃO ROQUE DE MORAES
 E MARIA LÚCIA DE MORAES
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 S. PAULO -SP 26/SET/1965
 DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
 CASA VERDE
 CN:LV.A80 /FLS.51 /N.051862
 CPF 063300578/93
 175 Delegado Divisório
 Rubens de Azevedo
 LEL Nº 7.116 DE 20/04/94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 07.498.697/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:50 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **E066.B1DC.8B02.E757**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.498.697/0001-11
Razão Social: ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R PADRE GUILHERME POMPEU 01 / CENTRO / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06501-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070502041319908574

Informação obtida em 22/07/2025 14:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.498.697/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070925988-10

Data e hora da emissão 22/07/2025 14:12:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 13885/2025 - VIA WEB

Razão SocialACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ/CPF Nº07.498.697/0001-11
Inscrição Atual...53262
LogradouroRUA PADRE GUILHERME POMPEU 1
BairroCENTRO
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06501-055

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 53262 Número de Controle : 111905126773822919 Data da Emissão : 22/07/2025 Hora da Emissão : 14:16:55
---	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.498.697/0001-11

Certidão nº: 28021881/2025

Expedição: 21/05/2025, às 16:27:56

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.498.697/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



13/06/2025

0087303251

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2022019**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 07.498.697/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087303251**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2025 14:19:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **07.498.697/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLODOALDO DE MORAES**

CPF/CNPJ: **063.300.578-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:52 do dia 22/07/2025 , com validade até o dia 21/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vWjWQFoD1je7sNfuUwZ2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.498.697/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:23 do dia 22/07/2025 , com validade até o dia 21/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WlgaTNrhGgTjc8u1wABz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.300.578-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687F.C8E7.2161.0967 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2025 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.498.697/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687F.C8CF.0665.C943 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.498.697/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACACIA PROMOCOES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.498.697/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:25 do dia 13/06/2025 , com validade até o dia 13/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iG9aQ15XDg37O0MrHtEu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.